

DECRETO Nº 133 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02/07/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 02/07/2018 (segunda-feira), havendo compensação de horas futuramente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 29 de Junho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal